



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6036

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 14 00	352	1.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	15.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	637	2.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	6.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 50 41 00	841	41.000,00
Total:			65.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	353	1.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	15.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	645	8.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	41.000,00
Total:			65.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo